



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 109/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.706, de 08 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
7001.1030100302.150	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
	- RECURSOS PAB PROGAMA SAÚDE DA FAMÍLIA FONTE 1313	
6733/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	200.000,00
7001.1030100302.156	- Manutenção dos Serviços Odontológicos	
	- RECURSOS LIVRES FONTE 1303	
6734/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	50.000,00
7001.1030100302.147	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
	- RECURSOS PAB AÇÕES ESTRATÉGICA FONTE 1306	
6735/3.3.90.30	- Material de Consumo	40.000,00
7001.1030100302.152	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
	- RECURSOS PAB PREST.DE SERVIÇOS FONTE 1301	
6737/3.3.90.30	- Material de Consumo	60.000,00
7001.103010030.2.158	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
	- RECURSOS LIVRES FONTE 1303	
6736/3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
	- TOTAL	400.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
7001.1030100302.150	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
	- RECURSOS PAB- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA FONTE 1313	
826/3.3.90.30	- Material de Consumo	100.000,00
829/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00
7001.1030100302.147	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
	- RECURSOS PAB AÇÕES ESTRATÉGICA FONTE 1306	
833/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	40.000,00
7001.1030100302.146	- Manutenção dos Serviços de Maternidade	

Handwritten initials and signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Decreto nº 109/2005.

fl. 2

	- RECURSOS PAB PREST. DE SERVIÇOS FONTE 1301	
854/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	60.000,00
7001.1030100302.158	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
	- RECURSOS LIVRES FONTE 1303	
867/3.3.90.30	- Material de Consumo	50.000,00
846/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	50.000,00
	TOTAL.....	400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 12 de julho de 2005
- L ANO DE FUNDAÇÃO..

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração
 DE Nº 425
 UMUARAMA, 12 de julho de 2005
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Decreto nº 1007500

- RECURSOS PAB PREST. DE SERVIÇOS
- FONTE 1301

80.000,00

88483.8.90.31 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídicos
7071030100305.158 - Manutenção dos Serviços de Saúde

- RECURSOS LIVRES FONTE 1303

80.000,00

88483.8.90.30 - Material de Consumo
84613.1.90.13 - Obrigações Patronais

80.000,00

160.000,00

TOTAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 12 de julho de 2005

- L. ANO DE FUNDAÇÃO

Luiz Riberto de Azevedo
LUIS RIBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 07 / 2005
DE N.º 7.452
UMUARAMA, 14 / 07 / 2005
<i>William Anelli</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO